

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024

Referente ao processo seletivo simplificado nº 02/2023

CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDSON LUIS BACCIN MARTINELLI, Prefeito Municipal em exercício de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N.º 1076/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**, e de acordo com o **edital de processo seletivo simplificado nº 02/2023**, e tendo em vista a postergação da vaga de primeira colocada, resolve, **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para assumir o cargo de **FARMACÊUTICA**;

- MICHELI DASSI

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer ao Departamento de Pessoal do Município no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, **comprovando o atendimento das condições de contratação**, conforme segue, além de outras elencadas no Edital de Processo Seletivo:

- Declaração assinada que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja **inacumulável** em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 anos até a data da contratação;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Ter nível de escolaridade mínima exigida neste edital para o cargo concorrido;
- Apresentar declaração de bens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDSON L. B. MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal